



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 145, DE 30 DE JULHO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, as servidoras Deborah Lemes do Vale Ferreira e Rita de Cássia de Almeida a viajarem para a cidade de Pouso Alegre/MG: Reunião com a Coordenação do Parlamento Jovem na Câmara Municipal de Pouso Alegre, com previsão de saída para o dia 05/08/2015 às 07h30 e de retorno para o dia 05/08/2015 às 15h00, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a 0,25 diária, totalizando R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 30 de Julho de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente